



UFAM

BOLETIM UFAM

062ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 24/08/2023

PORTARIA Nº 1652/2023 – GR, de 24 de Agosto de 2023.

Art. 1º. RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 3105.003261/2022-22, referentes à averiguação da responsabilidade de utilização de veículo institucional da repartição em serviços ou atividades particulares, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1366/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.